

Conceição do Araguaia, 19 de março de 2016,

Ao Sr.º Professor Bráulio Veloso Galvão  
Assunto: Notificação

A Comissão Eleitoral Local de Eleição para Diretor Geral do Campus Conceição do Araguaia em reunião realizada na data de 18/03/2016 às 18h 22 min., ao analisar a documentação entregue para a inscrição da sua candidatura ao cargo de Diretor Geral do Campus Conceição do Araguaia, constatou-se que não foi cumprido o disposto do inciso IV do § 1º, c/c § 3º ambos do artigo 11ª do Regulamento Eleitoral -Pleito - 2016-2019. Em razão do exposto no § 5º do artigo 11ª hoje o indeferimento da sua candidatura.

Os dispositivos legais acima referenciados têm a seguinte redação:

Art. 11º O registro da candidatura para Diretor (a) Geral deverá ser feito junto a Comissão Eleitoral Local dos Campi, no período de 16 a 18 de março de 2016, no horário comercial (de 08h00minh as 12h00minh e de 14h00minh as 18h00minh - horário local), mediante entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelos candidatos, além dos demais documentos indicados neste Regulamento, nas datas e horários indicados no cronograma.

§1º São documentos necessários para o registro de candidatura ao cargo de Diretor(a) Geral:

...

IV - cópia da cédula de identidade e CPF;

...

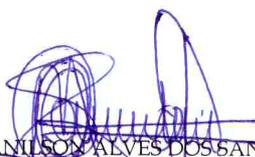
§3º As cópias dos documentos discriminados neste artigo deverão ser autenticados ou acompanhados dos respectivos originais.

...

§5º As Comissões Eleitorais, Central e Locais, **rejeitarão** as candidaturas que não vierem acompanhadas da documentação necessária ou de candidatos que se encontrem em alguma condição de impedimento, em ato fundamentado neste Código.

A comissão conclui que de acordo com Regulamento Eleitoral ANEXO I CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO 2016, alínea 4, o candidato poderá interpor recursos administrativos na data de 21/03/2016, no horário comercial (08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min), Junto a Comissão Eleitoral Local situada na Avenida Couto Magalhães, nº 1649, Bairro Setor Universitário, no Instituto Federal do Pará na Sala do Laboratório de Informática II, primeiro piso, bloco da biblioteca.

Atenciosamente,



PROF.º RANIELSON ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local de Conceição do Araguaia - PA.  
PORTARIA Nº 385/2016/GAB., de 15 de Março de 2016.  
IFPA Campus Conceição do Araguaia

*Recebido em 19/03/2016*  
*[Assinatura]*